



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 34.858, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação dos candidatos que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que as portarias n.º 34.834/2025 e n.º 34.849/2025, nomearam os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

CONSIDERANDO que os candidatos formalizaram as desistências pelas vagas com a assinatura do termo de desistência em 17 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, efetuada pelas portarias n.º 34.834, de 12 de novembro de 2025 e n.º 34.849, de 17 de novembro de 2025, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
AMANDA BELMONT CAMPELO	86º Lugar
LOURENÇO FRANKE AMADOR	87º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 18 de novembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em: _____